



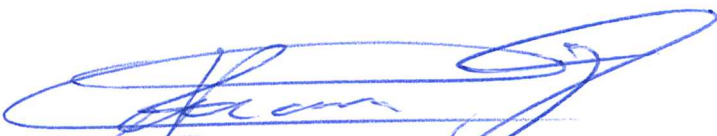
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TERMO DE ADESÃO AO PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, neste ato representado por sua 1ª Vice-Presidente, Desa. **Joeci Machado Camargo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio do presente termo, aderir ao **PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL**, comprometendo-se a apoiar, na forma e condições estabelecidas, as ações e os objetivos delineados no referido ajuste.

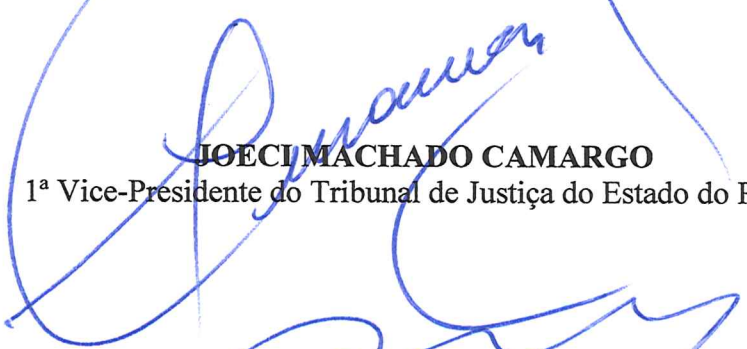
E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Curitiba/PR, 28 de abril de 2023.



CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR

Governador do Estado do Paraná



JOECI MACHADO CAMARGO

1ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO

Conselheiro Nacional do Ministério Público

Presidente da Comissão da Saúde

(Competência delegada pela Portaria CNMP-PRESI nº 147, de 20 abril de 2023)